

1º RIBAS CHALLENGE JAVALI NIGHT TRAIL

— TRAIL NOTURNO —
★ 15 KM ★

03 OUT
SÁBADO

20:00

PARTIDA:
PAVILHÃO DO FÚTEBOL CLUBE RIBADENSE

RIBAS DE CIMA
FREGUESIA DE FANHÕES

INSCRIÇÕES ABERTAS!
EM ACORRER.PT

MONTANHA. NOITE. INSTINTO. DESAFIA-TE!

ORGANIZAÇÃO:
FAZ-TE AOS TRILHOS!

FRONTAL OBRIGATÓRIO | TERRITÓRIO SELVAGEM | TRILHOS DE VERDADE | RESPEITA A NATUREZA

REGULAMENTO



ÍNDICE

1. Condições Gerais	3
2. Prova	4
3. Inscrições	10
4. Categoria e Prémios	11
5. Informações	13
6. Responsabilidade ambiental	13
7. Direitos de imagem	13
8. Diversos	14
9. Casos Omissos	14



1. Condições gerais

1.1. Idade de participação nas provas

1º RIBAS CHALLENGE – JAVALI NIGHT TRAIL é um evento aberto à participação de todos os interessados, federados ou não federados, de qualquer nacionalidade e género, desde que se encontrem devidamente inscritos, podendo participar em representação individual ou coletiva.

A prova é destinada a atletas com idade igual ou superior a 18 anos à data da realização do evento

1.2. Inscrição regularizada

Para participar na prova, o atleta deverá ter a sua inscrição previamente regularizada, dentro dos prazos estabelecidos, e aceitar integralmente as normas constantes do presente regulamento, bem como as orientações soberanas da organização e as regras de conduta desportiva aplicáveis. Deverá ainda pautar a sua participação pelo respeito por todos os atletas, elementos da organização, voluntários e pelo meio ambiente.

1.3. CONDIÇÕES FÍSICAS

É imprescindível que o atleta possua condição física adequada às exigências específicas da prova, nomeadamente à distância e quilometragem a percorrer, ao tempo previsto para a sua conclusão e às dificuldades inerentes à corrida em trilhos, quer pela natureza do piso, quer pelos desníveis positivos e negativos existentes no percurso. Acresce ainda o facto de a prova decorrer em período noturno, o que aumenta o grau de exigência física e mental.

Os participantes poderão estar sujeitos a alterações climatéricas repentinas e a condições meteorológicas adversas, tais como calor, frio, vento forte, nevoeiro denso ou precipitação intensa.

É fundamental que cada atleta possua capacidade de autogestão do esforço físico e psicológico, bem como autonomia para lidar com situações adversas ou extremas, às quais poderá estar exposto sem possibilidade de assistência ou resgate imediato.

Os atletas deverão ainda possuir conhecimentos básicos sobre a forma de atuar perante pequenas lesões, indisposições gástricas ou outras ocorrências comuns em atividades de trail running.

A participação no evento pressupõe a plena consciência de que compete ao atleta adaptar-se e responder aos problemas ou dificuldades que possam surgir durante a prova, não cabendo à organização a gestão individual dessas situações.

1.4. DEFINIÇÃO POSSIBILIDADE DE AJUDA EXTERNA

O apoio aos atletas por elementos externos à organização apenas é permitido nos postos de abastecimento oficialmente definidos pela organização. Nos termos do ponto 1.3., cada atleta deverá ter plena consciência das suas necessidades durante a prova, bem como capacidade de autonomia e de resolução de problemas perante situações inesperadas.

Cada participante deverá realizar a prova de forma autónoma, sem recorrer ao apoio direto de outros atletas, nomeadamente no transporte de alimentação, equipamento ou bastões.

A prestação ou receção de ajuda externa fora das condições expressamente permitidas no presente regulamento implicará a desclassificação imediata do atleta que dela beneficie.



1.5. COLOCAÇÃO DO DORSAL

O dorsal é pessoal e intransmissível, devendo ser utilizado de forma visível durante toda a prova, em local facilmente identificável pelos elementos da organização e pelas entidades que colaboram no evento. A incorreta colocação ou ocultação do dorsal poderá implicar a desclassificação do atleta.

Recomenda-se a utilização de porta-dorsal ou de alfinetes para a sua fixação, sendo estes materiais da responsabilidade do atleta.

Em caso de desistência, o atleta deverá comunicar de imediato essa decisão à organização, entregando o dorsal no PAC (Posto de Abastecimento e Controlo) mais próximo ou no secretariado da prova, junto à meta.

1.6. REGRAS DE CONDUTA DESPORTIVA

Qualquer comportamento inadequado, bem como o recurso a linguagem ofensiva, agressões verbais ou qualquer outro tipo de conduta abusiva ou violenta, não será tolerado e poderá ser comunicado às autoridades competentes, sempre que a gravidade da situação o justifique.

2. PROVA

2.1. APRESENTAÇÃO DA PROVA | ORGANIZAÇÃO

O 1.º RIBAS CHALLENGE – JAVALI NIGHT TRAIL É ORGANIZADO PELA ASSOCIAÇÃO FAZ-TE AOS TRILHOS!, CONTANDO COM O FORTE APOIO DO FUTEBOL CLUBE RIBADENSE E DA JUNTA DE FREGUESIA DE FANHÕES.

A PRIMEIRA EDIÇÃO DESTA PROVA REALIZA-SE NO DIA 3 DE OUTUBRO DE 2026 E ASSUME-SE COMO UM EVENTO DESPORTIVO DE CARÁCTER LÚDICO E COMPETITIVO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A PRÁTICA DESPORTIVA, EM ESPECIAL A MODALIDADE DE TRAIL RUNNING, BEM COMO DIVULGAR E DAR A CONHECER AS LOCALIDADES POR ONDE O EVENTO SE DESENROLA.

Ribas de Cima é uma acolhedora localidade rural do concelho de Loures, distrito de Lisboa. Integrada na reconhecida região vitivinícola de **Bucelas**, destaca-se como uma zona de excelência na produção do famoso vinho branco da casta **Arinto**. A proximidade à natureza, o ambiente campestre tranquilo e a localização privilegiada — a cerca de 20 minutos da capital — fazem desta região um local único para a prática desportiva ao ar livre.

A envolvente **Serra de Ribas** é amplamente procurada para caminhadas e passeios de BTT, oferecendo percursos que ligam a povoação ao **Parque Municipal do Cabeço de Montachique**. Esta região possui ainda um importante património histórico, destacando-se as estruturas militares das históricas **Linhas de Torres Vedras**, como o **Reduto de Ribas** e o **Reduto do Mosqueiro**.

Toda a informação e divulgação oficial do evento será disponibilizada oportunamente no site da organização: <https://fazteaostrilhos.pt/wp/>

2.2. PROGRAMA DO 1.º RIBAS CHALLENGE – JAVALI NIGHT TRAIL

3 de outubro | Sábado

16H00 – 19H00 | Abertura do Secretariado no Campo do **Futebol Clube Ribadense** para entrega do kit de atleta (<https://maps.app.goo.gl/6ZhJ4KqBWFp8jsMn6>)





19H30 | Início do controlo zero (<https://maps.app.goo.gl/6ZhJ4KqBWf8jsMn6>)

20H00 | Partida 15 km – (<https://maps.app.goo.gl/6ZhJ4KqBWf8jsMn6>)

22H30 | Cerimónia de entrega de prémios

00H00 | Encerramento do evento.

NOTA | **As distâncias e a altimetria podem sofrer alterações.**

2.3. METODOLOGIA DE CONTROLO DE TEMPOS

O controlo de tempos dos atletas será efetuado através de um sistema eletrónico de cronometragem por chip, integrado no dorsal de cada participante.

2.4. ABASTECIMENTOS | CONTROLO (PAC)

Esta prova realiza-se em regime de semi-autonomia, sendo da responsabilidade de cada atleta fazer-se acompanhar da quantidade necessária de líquidos e reservas energéticas, de forma a assegurar as suas necessidades entre os postos de abastecimento.

Os participantes deverão ainda utilizar vestuário e equipamento adequados à prática da modalidade, devidamente preparados para eventuais alterações das condições climatéricas.

A prova contará com dois postos de abastecimento de líquidos e sólidos: um sensivelmente aos 8 km de percurso e outro na zona da meta.

DISTÂNCIA	ALTIMETRIA	PAC 1 LÍQUIDOS E SÓLIDOS	PAC 2 LÍQUIDOS
TRAIL 15 KM	(a confirmar)	7,5 KM (a confirmar)	META



O PAC (Posto de Abastecimento e Controlo) constitui um ponto de passagem obrigatório, onde, para além do abastecimento, poderá ser efetuado o controlo de passagem dos participantes. A não passagem no PAC implica a desclassificação imediata do atleta.

A organização poderá ainda instalar outros pontos de controlo de passagem não divulgados previamente, destinados exclusivamente à verificação do percurso realizado pelos participantes.

No PAC 1 será disponibilizado aos atletas um abastecimento de líquidos e sólidos. Por razões ambientais e de sustentabilidade, não serão disponibilizados copos descartáveis, pelo que cada atleta deverá transportar o seu próprio recipiente reutilizável e mantê-lo consigo durante toda a prova.

No PAC 2 | Meta serão disponibilizados líquidos, complementados pelo recovery final, incluído na inscrição, composto por sopa, bifana e bebida.

2.5. TEMPO LIMITE

O atleta que decida abandonar a prova deverá comunicar de imediato a sua desistência à organização, indicando o respetivo número de dorsal. O dorsal deverá ser entregue no PAC 1(Posto de Abastecimento e Controlo) ou na zona da meta, no secretariado da prova ou junto da equipa de cronometragem.

O tempo limite para conclusão do trail é de **3 horas**, terminando às **23h00**.

Será aplicado um sistema de barramento, tendo em conta a relação entre o tempo decorrido e a distância percorrida, de forma a garantir a segurança dos participantes e o cumprimento do horário da prova.

Assim, o tempo limite de passagem no **PAC 1** será de **1h30** após a partida (21H30). Os atletas que ultrapassem esse tempo serão impedidos de continuar em prova, por se considerar que não conseguirão alcançar a meta dentro do tempo regulamentar.

2.6. MATERIAL OBRIGATÓRIO E RECOMENDADO

A definição de material obrigatório tem como principal objetivo garantir a segurança e o bem-estar de todos os participantes ao longo da prova.

A organização procederá à verificação do material obrigatório antes da partida de cada uma das distâncias, podendo igualmente realizar controlos adicionais durante a prova, nomeadamente no **PAC 1** e na zona de chegada.

Material obrigatório

- Dorsal;
- **FRONTAL**
- Telemóvel com carga;
- Copo ou recipiente para líquidos;
- Apito;
- Manta sobrevivência;
- Boa disposição!



Por cada item de material obrigatório em falta, o atleta poderá ser penalizado com **15 minutos**, os quais serão adicionados ao seu tempo final de prova.

Material recomendado

- Corta-vento ou impermeável;
- Um mínimo de 500 ml água;
- Reserva alimentar;
- Dispositivo que permita visualizar coordenadas geográficas e altimetria – GPS ou outro que tenha esta funcionalidade.

A organização reserva-se o direito de, a qualquer momento e sempre que as condições atmosféricas ou outras circunstâncias o justifiquem, tornar obrigatório o material inicialmente recomendado, bem como acrescentar outros itens considerados essenciais para garantir a segurança dos participantes.

Qualquer alteração ao material obrigatório será comunicada previamente a todos os atletas, via e-mail, até 24 horas antes da realização do evento, sendo igualmente divulgada no site oficial da prova:

<https://fazteostrilhos.pt/wp/>

2.7. INFORMAÇÃO SOBRE O PERCURSO E PASSAGEM EM LOCAIS COM TRÁFEGO RODOVIÁRIO

O percurso estará devidamente sinalizado através de fitas marcadoras de cor laranja com elementos refletores, complementadas por setas indicativas nas mudanças de direção.

Sempre que a organização considere necessário, serão colocados voluntários em pontos estratégicos do percurso suscetíveis de gerar dúvidas aos participantes.

Os atletas deverão seguir exclusivamente pelos caminhos devidamente sinalizados. Caso deixem de visualizar qualquer elemento de marcação do percurso, deverão regressar ao último ponto sinalizado identificado. Em situação de dúvida ou ausência de marcações, deverão contactar imediatamente a organização através do número de telefone indicado no dorsal.

O percurso desenrola-se maioritariamente por trilhos, estradões e caminhos de terra batida, sendo a circulação em asfalto reduzida ao mínimo indispensável.

A organização assegurará um dispositivo de segurança ao longo do percurso. No entanto, existindo locais onde não será possível proceder ao corte total do tráfego rodoviário, todos os participantes deverão cumprir integralmente as regras do Código da Estrada nas vias de circulação pública.

Os atletas deverão ainda respeitar o meio envolvente e a propriedade privada atravessada pelo percurso, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos resultantes do incumprimento destas normas.

2.8. PENALIZAÇÕES / DESQUALIFICAÇÕES

Os atletas deverão cumprir integralmente o presente regulamento, adotando uma conduta desportiva, cívica e ambiental adequada, em conformidade com as normas da legislação portuguesa em vigor.

Serão desclassificados os participantes que:

- não respeitem as instruções transmitidas pela organização;



- falsifiquem dados relativos à inscrição;
- revelem um estado físico ou psicológico inadequado à continuação em prova. A organização reserva-se o direito de impedir a continuidade de qualquer atleta que não reúna as condições mínimas de segurança. Caso o participante decida prosseguir após essa decisão, fá-lo-á por sua inteira e exclusiva responsabilidade, em total autonomia e sem qualquer responsabilidade imputável à organização;
- não cumpram a totalidade do percurso oficial;
- não respeitem a sinalização e marcações do percurso;
- adotem comportamentos antidesportivos ou prejudiquem intencionalmente outros atletas, nomeadamente através de empurrões, obstruções ou atitudes desleais;
- não utilizem o dorsal de forma visível, ocultem elementos identificativos ou patrocinadores, ou desrespeitem indicações da organização;
- utilizem incorretamente o chip de cronometragem fornecido;
- utilizem dorsal ou chip pertencente a outro atleta;
- utilizem mais do que um dorsal ou chip;
- abandonem lixo no percurso ou desrespeitem o meio ambiente;
- falhem a passagem em qualquer PAC (Posto de Abastecimento e Controlo);
- ultrapassem as barreiras horárias definidas pela organização;
- recusem apresentar o dorsal ou o material obrigatório quando solicitado;
- não transportem algum dos itens de material obrigatório;
- removam, alterem ou danifiquem a sinalização e marcações do percurso;
- não prestem auxílio a outro atleta em situação de ferimento, dificuldade ou perigo, devendo informar de imediato a organização;
- recebam assistência externa durante a prova, para além daquela disponibilizada pela organização nos postos de abastecimento, ou sejam acompanhados por veículos motorizados.

Quaisquer situações omissas neste regulamento serão analisadas e decididas pela organização, caso a caso.

2.9. RESPONSABILIDADES DO ATLETA

A inscrição na prova implica a total aceitação do presente regulamento por parte de todos os participantes.

Cada atleta ou caminheiro é responsável pelos seus atos e por quaisquer danos materiais, morais ou de outra natureza que possa causar a si próprio, a terceiros ou ao meio envolvente durante a realização do evento. A organização declina qualquer responsabilidade em caso de acidente, negligência, lesão, furto ou roubo de objetos e/ou valores pertencentes aos participantes.



Ficam igualmente isentos de responsabilidade a organização, os seus colaboradores, parceiros e quaisquer entidades envolvidas na realização da prova, relativamente a situações decorrentes dos factos anteriormente descritos.

Todos os atletas e caminheiros reconhecem que esta é uma prova fisicamente exigente, declarando inscrever-se de livre vontade, conscientes do esforço físico inerente à participação e assumindo encontrar-se em condições físicas e psicológicas adequadas para a sua realização.

Não haverá lugar ao reembolso do valor da inscrição em caso de desistência do participante ou cancelamento da prova por motivos alheios à organização.

A organização reserva-se o direito de alterar o presente regulamento a qualquer momento e sem aviso prévio, sendo da responsabilidade dos participantes proceder à sua consulta regular no site oficial do evento: <https://fazteostrilhos.pt/wp/>

2.10. SEGURO DESPORTIVO

O Seguro de Acidentes Pessoais e de Responsabilidade Civil, nos termos do Decreto-Lei n.º 10/2009 (Seguro Desportivo Obrigatório), será assegurado pela organização do evento, encontrando-se o respetivo prémio incluído no valor da inscrição.

O seguro apenas será acionado pela organização mediante solicitação do participante que tenha sofrido uma lesão durante a realização da prova.

Durante o evento existirá ainda apoio paramédico assegurado pelos Bombeiros Voluntários locais, destinado a prestar assistência aos atletas que apresentem lesões ou cujo estado físico seja considerado pela organização como potencial situação de risco. A equipa médica e de socorro poderá determinar a retirada de qualquer participante que não reúna condições físicas ou psicológicas para prosseguir em segurança.

Em caso de ativação do seguro, o atleta segurado será responsável pelo pagamento da franquia prevista na apólice.

Sempre que um atleta considere necessária assistência médica para si ou para terceiros, deverá proceder da seguinte forma:

- solicitar apoio no PAC (Posto de Abastecimento e Controlo);
- contactar um elemento da organização;
- telefonar para os números de emergência indicados no dorsal;
- em situação grave ou urgente, contactar o 112.

Existirão equipas de emergência posicionadas estrategicamente ao longo do percurso. Em caso de necessidade, estas poderão circular no percurso em veículos motorizados devidamente identificados, devendo os atletas facilitar obrigatoriamente a sua passagem.



3. INSCRIÇÕES

3.1. PROCESSO INSCRIÇÃO (LOCAL, PÁGINA WEB, MEIO DE PAGAMENTO)

A inscrição na prova deverá ser efetuada exclusivamente online, através da seguinte plataforma oficial de inscrições:

<https://acorrer.pt>

Os participantes deverão seguir atentamente todas as instruções apresentadas durante o processo de inscrição. Em caso de dúvida ou necessidade de esclarecimento, deverão contactar a entidade responsável através do e-mail: geral@acorrer.pt

Não serão aceites inscrições efetuadas por qualquer outro meio que não o anteriormente indicado.

Ao submeter a inscrição, o participante declara ter conhecimento e aceitar integralmente os termos do presente regulamento. A inscrição apenas será considerada válida após confirmação do respetivo pagamento

3.2. VALORES E PERÍODOS DE INSCRIÇÃO:

PROVA	ATÉ 20 DE SETEMBRO	DE 21 A 27 DE SETEMBRO
TRAIL 15 KM	18€	23€
EXTRAS		
T-SHIRT TÉCNICA	6€	
HOODIE FAZ-TE AOS TRILHOS!	25€	

O valor da inscrição inclui um “**recovery final**”, composto por **sopa, bifana e bebida**.

Na zona da meta estarão ainda disponíveis para aquisição bifanas, sopas, bebidas e outros alimentos, que poderão ser consumidos tanto pelos atletas (caso pretendam complementar o recovery incluído) como pelos respetivos acompanhantes, familiares e amigos.

Os bens alimentares estarão sujeitos ao stock disponível.

A inscrição na prova inclui:

- Seguro de Acidentes Pessoais;
- Serviço de proteção e socorro;
- Abastecimentos líquidos e sólidos;
- Recovery final (sopa, bifana e bebida);
- Prémio de finalista;
- Outras ofertas e serviços que a organização venha a angariar.



Atenção:

- Não serão aceites inscrições de última hora. As inscrições encerram às **23h59 do dia 27 de setembro de 2026**. Por motivos operacionais, a referência de pagamento correspondente ao último período de inscrições (de 21 a 27 de setembro) expirará igualmente às **23h59 do dia 27 de setembro de 2026**.
- Em caso de incêndio, catástrofe natural ou sempre que as autoridades competentes, forças de segurança ou entidades de socorro determinem medidas excecionais decorrentes de fenómenos naturais que obriguem à interrupção ou cancelamento da prova, não haverá lugar à devolução do valor da inscrição.
- Não será efetuado qualquer reembolso do valor da inscrição, exceto nos casos em que a prova seja anulada por motivos exclusivamente imputáveis à organização. Nessas situações, o eventual reembolso corresponderá apenas ao montante remanescente após dedução dos custos e despesas já assumidos pela organização.
- As inscrições são pessoais e intransmissíveis, não sendo permitida a cedência ou troca de inscrições entre participantes.

3.3. SECRETARIADO DA PROVA / LEVANTAMENTO DORSAIS / HORÁRIOS E LOCAIS

3 de outubro | Sábado

16H00 – 19H00 | Abertura do Secretariado para entrega dos kits de atleta | Campo do **Futebol Clube Ribadense** (<https://maps.app.goo.gl/6ZhJ4KqBWFp8jsMn6>)

Os dorsais serão entregues exclusivamente ao respetivo participante, mediante apresentação de documento de identificação válido e indicação prévia do número de dorsal, o qual deverá ser consultado antecipadamente pelo atleta.

No caso de levantamento de kits em bloco (equipas), os dorsais serão entregues ao elemento devidamente mandatado pela equipa, o qual deverá apresentar documento de identificação válido e facultar um contacto telefónico para efeitos de validação e registo.

3.4. ALTERAÇÕES DE DADOS/DISTÂNCIAS

Os participantes poderão solicitar alterações aos dados da sua inscrição até ao dia **20 de setembro de 2026**, com exceção do tamanho da camisola, através de contacto direto com a organização para mail@fazteaostrilhos.pt.

4. CATEGORIAS E PRÉMIOS

4.1. DATA, LOCAL E HORA ENTREGA DE PRÉMIOS

A cerimónia de entrega de prémios decorrerá no dia 3 de outubro, pelas 22H30, no Pavilhão do **Futebol Clube Ribadense**.



4.2. CATEGORIAS ETÁRIAS

A prova será vencida pelos participantes que concluírem o respetivo percurso no menor tempo total, após aplicação de eventuais penalizações previstas no presente regulamento.

Serão elaboradas classificações:

- Geral Individual Masculina e Feminina;
- Por escalões etários;
- Por equipas.

Os escalões etários serão definidos automaticamente com base nos dados fornecidos pelos participantes no ato da inscrição, tendo como referência a idade que o atleta completar até ao dia 3 de outubro de 2026.

MASCULINO	FEMININO
M Júnior 18 a 19 anos	F Júnior 18 a 19 anos
M Sub 23 20 a 22 anos	M Sub 23 20 a 22 anos
M Seniores 23 a 34 anos	F Seniores 23 a 34 anos
M 35 35 a 39 anos	F 35 35 a 39 anos
M 40 40 a 44 anos	F 40 40 a 44 anos
M 45 45 a 49 anos	F 45 45 a 49 anos
M 50 50 a 54 anos	F 50 50 a 54 anos
M 55 55 a 59 anos	F 55 55 a 59 anos
M 60 60 a 64 anos	F 60 60 a 64 anos
M 65 65 a 69 anos	F 65 65 a 69 anos
M 70 Mais de 70 anos	F 70 Mais de 70 anos

Os três primeiros classificados da classificação geral e de cada escalão subirão ao pódio para receber o respetivo troféu.

Todos os atletas que concluíam a prova e cortem a linha de meta terão direito a medalha de finalista ou lembrança equivalente.

Serão igualmente atribuídos prémios às três primeiras equipas classificadas. Para efeitos de classificação coletiva, pontuarão os três melhores atletas de cada equipa, independentemente do género.

As reclamações relativas às classificações deverão ser apresentadas junto da organização até 30 minutos após a chegada do último atleta. Todas as reclamações serão analisadas pela organização antes da publicação oficial dos resultados.

Será ainda atribuído um prémio especial à equipa com o maior número de participantes inscritos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior número de atletas femininas inscritas. Mantendo-se o empate, prevalecerá a equipa com a melhor classificação individual.



5. INFORMAÇÕES

5.1. COMO CHEGAR

Campo do **Futebol Clube Ribadense**

Rua Casal Pinheiro, Ribas de Cima 2670-732 Fanhões

<https://maps.app.goo.gl/uh9xMuATqPax2mbB8>

5.2. ONDE FICAR

Mediante aviso prévio, poderá ser disponibilizado chão duro.

6. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

O atleta é o único responsável pelo transporte e correto encaminhamento de todos os resíduos produzidos durante a prova, sejam eles naturais (mesmo biodegradáveis) ou não naturais, incluindo embalagens de géis, barras energéticas, garrafas ou quaisquer outros invólucros.

Todos os resíduos deverão ser depositados nos locais apropriados existentes no posto de abastecimento ou transportados pelo atleta até à zona da meta.

A preservação do meio ambiente é uma responsabilidade de todos.

“Deixa apenas a tua pegada, leva contigo as boas recordações.” Esse é o espírito que pretendemos promover e preservar ao longo de todo o evento.

7. DIREITOS DE IMAGEM

A aceitação do presente regulamento implica que o atleta autoriza a organização da prova a proceder à gravação, total ou parcial, da sua participação no evento.

Pressupõe igualmente a autorização para utilização da sua imagem, voz e prestação desportiva pela organização, para efeitos de promoção e divulgação do evento, em qualquer tipo de suporte ou meio de comunicação, nomeadamente rádio, imprensa escrita, fotografia, vídeo, internet, redes sociais, cartazes e demais plataformas de comunicação.

Ao aceitar o presente regulamento, o participante cede à organização os direitos de utilização e exploração publicitária e comercial dessas imagens, sem que daí resulte qualquer direito a compensação financeira ou indemnização.



8.DIVERSOS

Os participantes ficam obrigados a prestar auxílio a qualquer atleta em situação de acidente, dificuldade ou perigo, bem como a cumprir integralmente as regras de trânsito sempre que o percurso atravessasse ou utilize vias públicas.

A organização reserva-se o direito de introduzir as alterações que considere necessárias ao percurso, horários ou demais aspetos do evento, em função das condições verificadas. Reserva-se ainda o direito de suspender, interromper ou cancelar a prova caso as condições meteorológicas, questões de segurança ou motivos de força maior assim o justifiquem.

9.CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora, sendo as suas decisões soberanas e sem possibilidade de recurso.

Para mais informações:

Plataforma de inscrições:

LINK: <https://acorrer.pt>

Email: geral@acorrer.pt

Organização da prova:

Email: mail@fazteaostrilhos.pt

Site: <https://fazteaostrilhos.pt/wp/>

Ribas Challenge – Javali Night Trail

Sobrevive à noite! Se conseguires.....

